

Ofício nº 11/2023

Campo Grande, 09 de março de 2023.

Ilmo. Senhor.

Luciano Furtado Loubet

Promotor de Justiça


Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Campo Grande – MS

Assunto: Sobre a Resolução n. 015 da SEMADESC, a qual autoriza de drenagens no Pantanal.

A ECOA – Ecologia & Ação, vem por meio deste, apresentar ao Ministério Público de Mato Grosso do Sul, extrema preocupação a resolução da SEMADESC publicada hoje no diário oficial eletrônico n.11.097 de 09 de março de 2023 que autoriza a abertura de valas para drenagens no Pantanal e seu entorno. A Resolução é temerária e inaceitável. Solicitamos que o Ministério Público analise medidas cabíveis para que tal autorização seja revertida.

Atenciosamente.


André Luiz Siqueira
Diretor Presidente